

## ATA Nº 01

### REUNIÃO SOBRE A CONTEMPLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA PELA LEI ALDIR BLANC

Aos vinte e nove dias de maio de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, reuniram-se virtualmente, a Coordenadora do Departamento Municipal de Cultura, Paula Dhéssica de Jesus Rabêlo, o técnico da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), Ricardo Matos, e os fazedores de cultura do município de Brejo Grande do Araguaia. A coordenadora, Paula Dhéssica, iniciou a reunião dando as boas vindas a todos os presentes e passou a palavra para o técnico da FAMEP Ricardo Matos. Ele por sua vez, apresentou a oitiva sobre a Lei Aldir Blanc, destacando que diferente da Lei Paulo Gustavo ela não é de caráter emergencial e está relacionada com o desenvolvimento de políticas públicas municipais. Explicou ainda sobre a destinação de recursos para o sistema municipal de cultura, detalhando que 20% dos recursos devem ser destinados a comunidades periféricas, como ribeirinhas, quilombolas e indígenas e 5% podem ser usados para a execução administrativa e assessoria técnica. Destacou que a criação de um fundo é essencial para garantir o recurso da Aldir Blanc por 5 anos. Mediante disse, a Coordenadora do Departamento sugeriu a destinação do recurso à aplicação em atividades culturais municipais, e os fazedores de cultura aprovaram a proposta por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora Municipal de Cultura agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10 horas e 40 minutos. E eu, Waldileia Silva Rodrigues, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes.

Brejo Grande do Araguaia, 29 de Maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULA DHESSICA DE JESUS RABELO OLYMPIO  
Data: 29/05/2024 11:49:46-0330  
Verifique em <https://validar.su.gov.br>

1. \_\_\_\_\_
2. Waldileia Silva Rodrigues
3. Higor de Araújo Pereira

4. Denis Henrique Alves da Silva
5. Rodrigo de Oliveira Sousa
6. Paulo Henrique de Oliveira
7. José Roberto
8. Gabriel Da Silva Conceição
9. Wanderson Sousa Amorim
10. \_\_\_\_\_